

ROTEIRO DE DILIGÊNCIA LOCAL

Constatação Prévia – art. 51-A da Lei nº 11.101/2005

Autos nº 0009996-93.2026.8.16.0194 – “Grupo Ômega” – TJPR / Curitiba

Observação de preenchimento: os campos entre colchetes [] devem ser completados conforme a diligência. Texto preto em todo o documento; assinatura exclusiva como Perito Constatador.

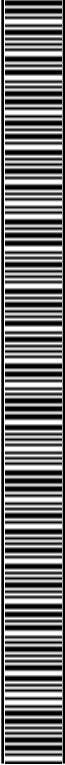
Instrumento de campo para uso do Perito Constatador. Cada item foi verificado in loco, com registro de evidência (foto, documento, sistema). A coluna “Verificado” indica S (verificado), P (parcialmente verificado) ou N (não verificado / pendente), com a respectiva evidência ou a razão da pendência. As remissões “Fot.” referem-se ao Anexo fotográfico (Fotografias 01–24) e os “itens 1.x / 3.x” ao Relatório de Constatação Prévia que acompanha esta diligência.

Legenda: S = verificado · P = parcialmente verificado · N = não verificado / pendente.

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO E ACESSO

O que verificar	Verificado (S/N/P)	Evidência / Observação
Confirmar endereço de cada estabelecimento visitado e coordenadas/registro de localização.	P	Parque fabril do grupo, em Medianeira/PR, confirmado como local da diligência. Coordenadas/registro formal de geolocalização a consignar (imagens com metadados disponíveis).
Identificar quem recebeu a diligência (nome, função, vínculo com a requerente).	P	Recebida pela equipe da consultoria de gestão que assessora as recuperandas (função e vínculo identificados); razão social/nome a completar. Proprietário principal ausente — em Cascavel/PR, em vendas; esposa atua no setor financeiro.
Registrar data, horário de início e término de cada vistoria.	P	Data registrada: 19/06/2026 (sexta-feira).
Captar registro fotográfico datado de fachada, áreas internas e placas/identificação.	S	Registro colhido (Fotografias 01–24): fachada e portão de acesso (Fot. 10), áreas internas (administrativo e fabril) e placa de setor “METALÚRGICA” (Fot. 20). Datação corroborada por etiqueta de produção 18–19/06/2026 (Fot. 13) e por metadados das imagens.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLFR RA3QM 35ELE DDBHU



BLOCO 2 – REALIDADE OPERACIONAL (por requerente)

O que verificar	Verificado (S/N/P)	Evidência / Observação
Ômega (alumínio): linha de extrusão/acabamento presente, instalada e em operação?	S	Sim. Perfis em estoque (Fot. 11), prensa/extrusão (Fot. 14), conformação/manuseio (Fot. 15), tratamento de superfície/anodização (Fot. 16) e galpão de esquadrias (Fot. 21).
Tempermed (vidro): fornos, têmpera, corte e lapidação presentes e energizados/em produção?	S	Sim. Cavaletes e montagem de vidro insulado (Fot. 05–06), painel de comando energizado (Fot. 07), forno de têmpera KeraGlass (Fot. 22), usinagem/lapidação CNC Francesca FC 1600 com operadores (Fot. 23) e lavadora horizontal (Fot. 24).
Tempertrans (transporte): atividade logística efetiva; existência e uso da frota?	S	Sim. Carregamento em curso na doca (Fot. 12); frota constatada em uso (item 1.2), com apenas uma carreta momentaneamente estacionada para carga. Estrutura própria da transportadora observada à distância.
Roque Colombo (rural): atividade rural existente e em exercício?	P	Área rural menor, contígua às instalações, vistoriada com plantio de milho (Fot. 09; item 1.3); atividade exercida há mais de 15 anos (informado, item 1.1). Propriedade de maior extensão não vistoriada por chuvas torrenciais — pendente.
Há produção corrente na data (máquinas operando, ordens de produção, turnos ativos)?	S	Sim. Máquinas em operação e colaboradores ativos (Fot. 15, 23); etiqueta com data de produção 18/06/2026 e embalagem 19/06/2026 (Fot. 13).
Estoque de matéria-prima (vidro plano, alumínio) e de produtos acabados – quantificar por amostragem.	P	Estoques presentes: alumínio em perfis (Fot. 11), vidro em cavaletes (Fot. 05/08), insumos e químicos (Fot. 17, 19) e almoxarifado endereçado (Fot. 18). Quantificação por amostragem a complementar.



BLOCO 3 – VEÍCULOS E ATIVOS (localização física)

O que verificar	Verificado (S/N/P)	Evidência / Observação
Localizar fisicamente os veículos/caminhões da Tempertrans e demais frotas listadas.	P	Frota constatada em uso em campo (item 1.2); caminhão em carregamento na doca (Fot. 12). Localização individualizada por unidade/placa não realizada nesta fase.
Conferir placas/chassi x relação de bens e x contratos de alienação fiduciária/arrendamento.	N	Conferência de placas/chassi contra a relação de bens e contra contratos de alienação fiduciária/arrendamento não realizada nesta fase; recomendada (item 3.7).
Verificar se os veículos estão na posse e em uso da requerente ou em terceiros.	S	Bens em posse e uso das requerentes; sem arrendamento a terceiros, inclusive quanto à área rural (itens 1.1 e 1.2).
Registrar estado de conservação e se há bens essenciais ausentes/imobilizados sem justificativa.	P	Não constatadas ausências injustificadas de bens essenciais; uma carreta imobilizada momentaneamente por carregamento (justificada). Aferição detalhada do estado de conservação a complementar.
Localizar maquinário listado como essencial e confirmar uso atual na produção.	S	Maquinário essencial localizado e em uso na produção (Fot. 07, 14, 16, 22, 23, 24).

BLOCO 4 – CONTRATOS EM EXECUÇÃO

O que verificar	Verificado (S/N/P)	Evidência / Observação
Levantar contratos comerciais vigentes e efetivamente em atendimento na data da diligência.	P	Produção e expedição correntes para cliente identificado nas etiquetas (Fot. 12–13). Levantamento documental dos contratos comerciais pendente.
Amostragem de pedidos/ordens de compra e respectivas notas fiscais recentes (entrada e saída).	P	Evidência de pedido/ordem de produção (pedido 980/3, lote 10283 — Fot. 13). Amostragem formal de notas

		fiscais de entrada/saída pendente (documentação solicitada, item 1.6).
Confirmar fornecimento/entrega corrente a clientes (faturamento em curso).	P	Entrega/carregamento corrente constatado (Fot. 12). Comprovação documental de faturamento em curso pendente.
Verificar contratos de fornecimento de insumos e prestação de serviços logísticos entre as requerentes.	N	Contratos de fornecimento de insumos e de serviços logísticos entre as requerentes (intragrupo) não verificados documentalmente nesta fase; matéria correlata à consolidação substancial — pendente.

BLOCO 5 – PESSOAL

O que verificar	Verificado (S/N/P)	Evidência / Observação
Contagem presencial de trabalhadores x relação de empregados (art. 51, IV).	P	Quadro próximo de 130 empregados, todos celetistas (CLT), incluídos os motoristas (item 1.1). Contagem presencial individualizada confrontada com a relação de empregados a realizar.
Conferir folha de pagamento/eSocial/GFIP recentes e regularidade dos vínculos.	N	Folha de pagamento/eSocial/GFIP não disponibilizados no curso da diligência — formalmente solicitados (item 1.6).
Verificar consistência dos ~180 empregos diretos alegados.	P	Em campo constatou-se quadro próximo de 130 empregados (item 1.1), inferior aos ~180 referidos neste roteiro; a divergência deve ser conciliada com a folha/eSocial quando apresentados.

BLOCO 6 – PRODUTOR RURAL (Roque Colombo)

O que verificar	Verificado (S/N/P)	Evidência / Observação
Confirmar inscrição na Junta Comercial: existência, número e DATA do registro.	N	Inscrição na Junta Comercial (existência, número e data) não verificada registralmente nesta fase; pendente (item



		3.7).
Verificar exercício da atividade rural por 2 anos (notas de produtor, DAP, CAR, ITR, declarações fiscais).	P	Exercício rural informado há mais de 15 anos (item 1.1); área menor com plantio de milho constatada (Fot. 09). Comprovação documental (notas de produtor, DAP, CAR, ITR, declarações fiscais) pendente.
Aferir proximidade entre a data do registro e a data do ajuizamento (sinal de alerta).	N	Aferição dependente da data de registro na Junta, ainda não obtida; pendente.
Levantar operações em que figura como avalista/garantidor das empresas.	P	Na relação de credores constam, quanto a Roque Colombo, consórcio Randon (~R\$ 1,65 milhão) e crédito de garantia real — Classe II (crédito rural Bradesco, R\$ 633.333,34). Levantamento das operações em que figura como avalista/garantidor das empresas pendente de documentação.

BLOCO 7 – DOCUMENTAÇÃO (cruzamento com a inicial)

O que verificar	Verificado (S/N/P)	Evidência / Observação
Conferir efetiva juntada das demonstrações contábeis dos 3 últimos exercícios (art. 51, II).	N	Demonstrações contábeis dos 3 últimos exercícios não disponibilizadas no curso da diligência — solicitadas (item 1.6).
Conferir relação de credores segregada, contrato social e alterações na Junta Comercial.	P	Relações de credores apresentadas com a inicial analisadas (mov. 1.46 a 1.68; Seção 3 do relatório). Contrato social e alterações na Junta pendentes de conferência.
Conferir extratos bancários, certidões de protesto, ações judiciais e passivo fiscal.	P	Execuções em curso referidas (item 1.4). Passivo fiscal fora do escopo do relatório preliminar. Extratos bancários, certidões de protesto e relação de ações judiciais pendentes.
Anotar itens ausentes/incompletos a serem objeto de complementação.	S	Itens ausentes/incompletos consignados e formalmente solicitados (itens 1.6 e 3.7 do relatório).



BLOCO 8 – PRINCIPAL ESTABELECIMENTO E INDÍCIOS

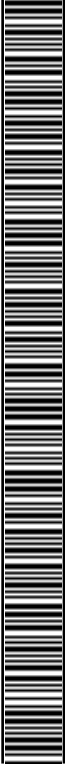
O que verificar	Verificado (S/N/P)	Evidência / Observação
Identificar o principal estabelecimento (centro das operações/decisões) e o município.	S	Principal estabelecimento (centro das operações industriais) constatado em Medianeira/PR. Observação: eventual divergência com o foro indicado (Região Metropolitana de Curitiba) a esclarecer quanto à competência (art. 3º da Lei nº 11.101/2005).
Registrar eventual divergência entre endereço operacional e centro decisório.	S	Não identificada divergência relevante entre endereço operacional e centro decisório — administração local constatada (Fot. 02–03); na data, o proprietário encontrava-se em Cascavel/PR (vendas) e a esposa atuava no financeiro, no próprio estabelecimento.
Anotar indícios contundentes de desvirtuamento (art. 51-A, § 6º), se houver.	S	Não identificados indícios contundentes de desvirtuamento. As informações colhidas na região mostraram-se robustas e coerentes com os fatos apurados em campo (item 1.5).

Encerramento da diligência em: 19/06/2026.

Anexos coletados: registro fotográfico (Fotografias 01–24); relações de credores (mov. 1.46 a 1.68); demais documentos e informações formalmente solicitados e pendentes de entrega.

Demetrius Nichele Macei
Perito Constatador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLFR RA3QM 35ELE DDBHU



LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Registro fotográfico da diligência e análise do quadro geral de credores (Classe III e extraconcursais)

Autos n.º 0009996-93.2026.8.16.0194 - Recuperação Judicial (litisconsórcio ativo / grupo econômico).

Recuperandas: Ômega Indústria e Comércio de Alumínios Ltda. (CNPJ 03.556.506/0001-70); Tempermed Indústria e Comércio de Vidros Ltda. (CNPJ 02.148.510/0001-36); Tempertrans Transportes Ltda. (CNPJ 34.602.469/0001-12); e Roque Colombo — Produtor Rural (CNPJ 66.718.335/0001-58; CPF 588.414.829-15).

Objeto: complementação da constatação prévia, mediante (i) juntada e descrição minuciosa do registro fotográfico colhido em diligência no parque fabril e (ii) análise do quadro geral de credores das Classes III (quirografários) e dos créditos extraconcursais, com a respectiva correlação entre as relações financeiras apresentadas e os elementos materiais fotografados.

Data da diligência: 19 de junho de 2026 (sexta-feira). **Local:** estabelecimento industrial do grupo, em Medianeira/PR.

Consigna-se, na Seção 1, o contexto da diligência e as verificações gerais de campo; na Seção 2, o registro fotográfico, com descrição minuciosa de cada imagem; e, na Seção 3, a análise do quadro geral de credores das classes relevantes, com a correlação entre as relações financeiras e os elementos materiais observados.

1. CIRCUNSTÂNCIAS DA DILIGÊNCIA, RECEPÇÃO E VERIFICAÇÕES DE CAMPO

A diligência de constatação foi realizada na última sexta-feira, 19 de junho de 2026, na cidade de Medianeira/PR, onde se situa o estabelecimento industrial do grupo. O constataador foi recebido pela equipe da consultoria de gestão que assessora as recuperandas — _____ (razão social) —, cujo contato igualmente auxiliou na elaboração deste relatório preliminar. O proprietário principal, Sr. _____, não se encontrava no estabelecimento no momento da visita, por achar-se na cidade de Cascavel/PR realizando vendas e captando pedidos; sua esposa atua no departamento financeiro da(s) empresa(s).

1.1. Continuidade da atividade e força de trabalho

Verificou-se, de forma nítida, que a atividade industrial permanece em plena operação, não havendo arrendamento a terceiros — tampouco da área rural. O quadro de colaboradores aproxima-se, atualmente, de 130 (cento e trinta) empregados, todos sob regime celetista (CLT), incluídos os motoristas de caminhão. O produtor rural integrante do grupo, Roque Colombo, atua na atividade há mais de quinze anos.

1.2. Frota e bens financiados

Constatou-se que a totalidade da frota — independentemente de estar, ou não, gravada por alienação fiduciária — encontra-se em uso, indicativo de operação regular e de efetivo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD4C XSBT4 AAXX4 QZCUA

aproveitamento econômico dos ativos. Apenas uma carreta achava-se estacionada, momentaneamente sem utilização, em razão de operação de carregamento.

1.3. Constatação da área rural

Em virtude de chuvas torrenciais à época da diligência, não foi possível realizar a constatação na fazenda de maior extensão. A área menor, contígua às instalações industriais, foi vistoriada e encontra-se com plantio de milho. Não há arrendamento da área rural a terceiros. A complementação da diligência na propriedade de maior extensão é retomada nos trabalhos a desenvolver (item 3.7).

1.4. Execuções em curso e impacto no fluxo de caixa

Registra-se que as recuperandas respondem a algumas execuções em curso. O fluxo financeiro do grupo foi significativamente impactado pela distribuição de recuperações judiciais por parte de clientes, no montante aproximado de R\$ 12 milhões, com inegável efeito cascata sobre a tesouraria das recuperandas.

1.5. Verificação de eventual simulação ou desvio de finalidade

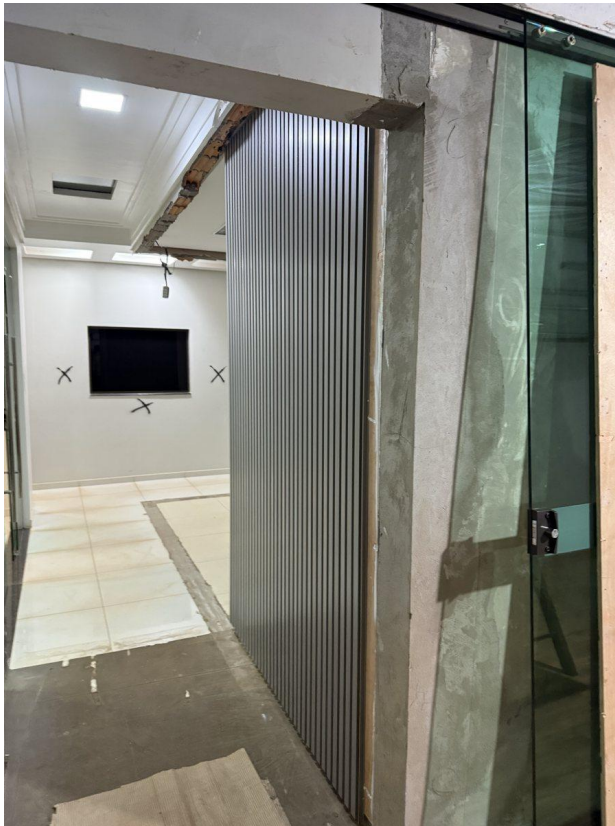
Por se tratar de município de menor porte, o constatador procurou, adicionalmente, colher na região informações que pudessem evidenciar eventual simulação ou desvio de finalidade. As informações obtidas mostraram-se robustas e coerentes, em correlação com a verdade dos fatos apurados em campo, não se identificando indício de simulação ou de desvio de finalidade. Observou-se, ainda, que a empresa de consultoria em gestão que assessora o grupo desenvolve trabalho à altura do necessário ao soerguimento. O constatador não inquiriu, nesta fase, acerca da eventual proposição do plano de recuperação judicial — tais como alargamento de prazos de pagamento ou aplicação de deságio —, matéria estranha ao objeto da constatação prévia.

1.6. Informações pendentes

As informações ainda não disponibilizadas no curso da diligência foram formalmente solicitadas, e serão objeto de análise complementar tão logo apresentadas.



2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E DESCRIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS



Fotografia 01 — Área de exposição/acabamento — porta de vidro temperado e revestimento ripado em alumínio

Arquivo: IMG_0867.jpeg | Categoria: Produto aplicado (vidro e alumínio)

Ambiente interno em fase de acabamento. À direita, porta/painel em vidro temperado incolor de espessura considerável (tonalidade esverdeada característica nas bordas), com ferragem/fechadura embutida própria de sistemas para porta de vidro. Ao centro, coluna/parede revestida por perfil ripado de alumínio (lambri ripado), em acabamento anodizado/escovado — produto típico da linha de esquadrias e revestimentos do grupo. Ao fundo, sala de paredes claras com nicho para televisor, marcações em “X” na parede (prováveis pontos de fixação), iluminação de LED embutida e trecho de alvenaria com reboco removido. Piso parcialmente revestido em porcelanato, com contrapiso aparente. O registro evidencia a aplicação dos próprios produtos do grupo (vidro temperado e alumínio) nas instalações.



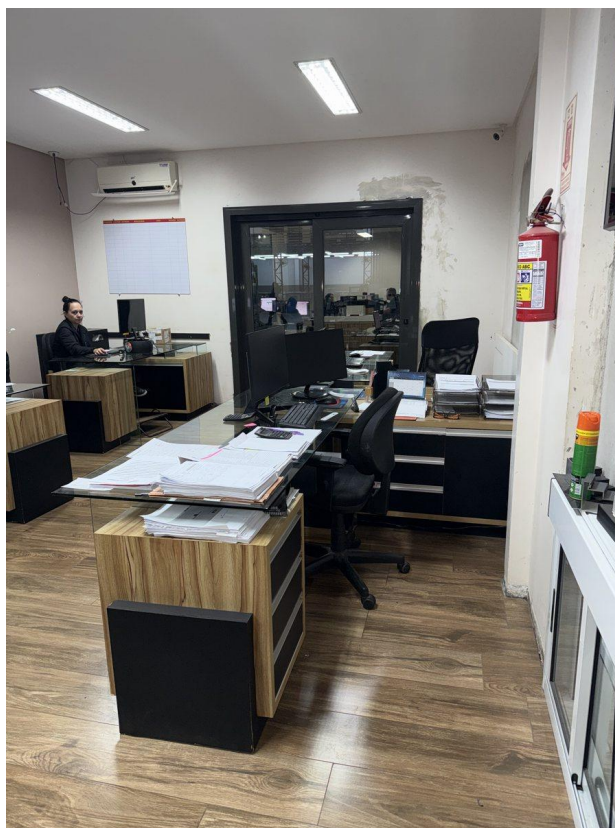


Fotografia 02 — Sala de reuniões do setor administrativo, com vista para o pátio industrial

Arquivo: IMG_0868.jpeg | Categoria: Área administrativa / vista do pátio (transportadora ao fundo)

Sala de reuniões mobiliada com mesa de tampo de vidro sobre estrutura metálica e cadeiras giratórias com encosto em tela vermelha (seis a sete unidades, além de uma cadeira de cabeceira escura). Climatização por aparelho do tipo split de parede; piso em laminado amadeirado. Nas paredes observam-se sulcos verticais de embutimento/reboco ainda não acabados. À direita, amplo vão envidraçado por onde se vê o pátio externo da planta: galpão com estrutura e cobertura metálicas, gradil vertical, automóveis estacionados e vegetação. É neste registro, à distância, que se situam as instalações de pátio relacionáveis à atividade de transporte do grupo.





Fotografia 03 — Setor administrativo (escritório)

Arquivo: IMG_0871.jpeg | Categoria: Área administrativa

Escritório administrativo com diversas estações de trabalho (mesas em laminado amadeirado e preto, com tampos de vidro), computadores e monitores, volumes de documentos e pastas, calculadora e materiais de expediente; uma colaboradora encontra-se sentada, operando computador. Ao fundo, divisória interna em vidro com esquadria de alumínio dá acesso visual a outra sala com novos postos de trabalho — novamente, a aplicação do produto do grupo nas próprias instalações. Na parede, quadro de planejamento (com grade/colunas) e extintor de incêndio (pó ABC) devidamente sinalizado; no forro, câmera de segurança do tipo dome. Piso em laminado amadeirado.



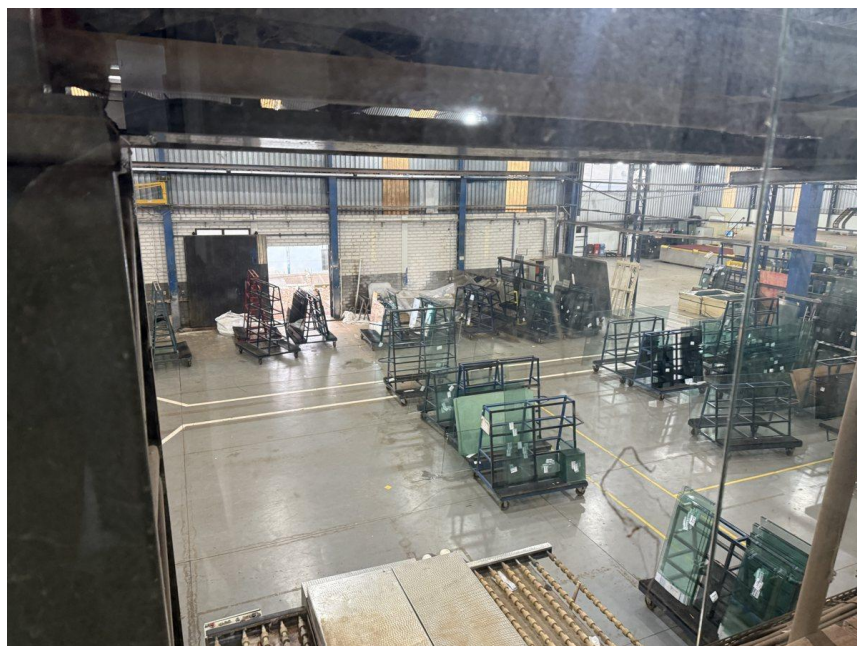


Fotografia 04 — Transição entre o administrativo e o parque fabril — vestiário e matéria-prima ensacada

Arquivo: IMG_0872.jpeg | Categoria: Interface administrativo-fabril / matéria-prima

Ponto de transição entre o setor administrativo e o galpão. Em primeiro plano, estações de trabalho com monitores e cadeira; ao fundo, divisória em painéis de vidro temperado (sem esquadria aparente) separando o escritório da área industrial. Através do vidro observam-se a estrutura metálica de cobertura do galpão; fileira de armários metálicos (vestiário/guarda-volumes); volume de matéria-prima acondicionado em “big bag” (saco industrial de rafia identificado); área coberta e veículo de cor vermelha ao fundo, com vegetação externa visível por vão aberto. Piso laminado no escritório e piso industrial no galpão.





Fotografia 05 — Galpão de produção e armazenagem — vidros em cavaletes

Arquivo: IMG_0870.jpeg | Categoria: Produção / estoque em processo

Vista do interior do galpão industrial a partir de nível elevado, através de fechamento de vidro. Pavilhão de grande vão, com estrutura e cobertura metálicas dotadas de iluminação zenital, pilares de aço pintados, fechamento superior em telha metálica e inferior em alvenaria pintada, com portão de correr escuro. No piso de concreto polido, demarcações de circulação e numerosos cavaletes (estruturas em “A”, parte sobre rodízios) carregados de chapas de vidro dispostas em pé — vidros temperados/laminados de tonalidade esverdeada — com etiquetas de identificação. Em primeiro plano inferior, equipamento com mesa de roletes (provável trecho de linha de corte/lavação). O registro evidencia produção e estoque em processo de vidros planos beneficiados.





Fotografia 06 — Linha de produção — montagem de vidro insulado e emprego de selante estrutural

Arquivo: IMG_0873.jpeg | Categoria: Equipamento de produção / atividade-fim

Setor produtivo no interior do pavilhão. Em primeiro plano, ampla mesa de trabalho/montagem revestida com feltro escuro (proteção para o manuseio do vidro), assentada sobre estrutura metálica em tom turquesa e dotada de rodízios. Sobre a mesa, caixa de selante estrutural identificada como “DXMAX DX900 ESTRUTURAL” — silicone estrutural empregado em vidro insulado e em envidraçamento estrutural —, além de ferramentas, retalhos de vidro e papelão. Ao centro e ao fundo, cavaletes com unidades de vidro (inclusive vidros insulados); à direita, máquina vertical de processamento de vidro (linha de roletes verticais, compatível com lavadora/linha de produção de vidro insulado). Estrutura de cobertura metálica com iluminação zenital e pilares pintados; colaborador transitando ao fundo. Trata-se de registro central da atividade-fim de beneficiamento de vidro.





Fotografia 07 — Painel de comando de linha de processamento (forno/laminação)

Arquivo: IMG_0874.jpeg | Categoria: Equipamento de produção (linha de beneficiamento)

Armário/painel elétrico de comando de equipamento industrial, posicionado entre dois longos trechos de mesa/linha que se estendem a ambos os lados. O painel dispõe de interface de operação por tela sensível ao toque (IHM), botoeira com botão de emergência, chave seccionadora rotativa geral (manopla vermelha em base amarela) e identificação de estação “34”. Etiqueta de advertência multilíngue (com texto em italiano, inglês, francês, alemão e espanhol) indica tensões de “400 Volt / 230 Volt / 24 Volt” e ostenta a marcação “CE” — elementos compatíveis com equipamento de processamento de vidro de fabricação europeia. Ao fundo, parede de concreto com janelas (vegetação externa visível) e aparelho split. Registro de bem de produção integrante de linha de processamento/beneficiamento (compatível com forno/equipamento de laminação).





Fotografia 08 — Produto acabado e área de expedição

Arquivo: IMG_0875.jpeg | Categoria: Produto acabado / expedição

Setor de estacionamento de cavaletes com produto acabado, em área de expedição. À esquerda, cavalete sobre rodízios com chapas de vidro temperado incolor/esverdeado; ao centro, cavalete de base em madeira com vidros de tonalidade escura (refletivos/laminados) e unidades de vidro insulado, cada peça com etiqueta/ordem de identificação afixada — produto pronto para entrega. Ao fundo, vão para outro pavilhão, sala envidraçada interna (com iluminação acesa), aparelho split de parede e extintor de incêndio sinalizado; no piso, faixa de demarcação de circulação/expedição. À esquerda, rack vertical (tipo “harpa”) para armazenagem de chapas. Registro de produto acabado etiquetado em fase de expedição.





Fotografia 09 — Pátio externo e área rural contígua (lavoura de milho)

Arquivo: IMG_0897.jpeg | Categoria: Pátio externo / área rural contígua

Vista do pátio externo pavimentado em concreto, em dia de chuva. À esquerda, empena do galpão com condensador de ar-condicionado tipo split e calha; ao centro e à direita, portões metálicos de correr e gradil vertical delimitando o perímetro. Sobre estrados (paletes), volumes de matéria-prima e insumos acondicionados e envoltos em plástico estirável, além de bobinas. Ao fundo, para além do gradil, observam-se talude de solo exposto e lavoura de milho — a área rural menor, contígua às instalações industriais, referida no item 1.3. O registro documenta a interface entre o parque fabril e a área agrícola lindeira.





Fotografia 10 — Fachada e portão de acesso (vista do pátio para a via)

Arquivo: IMG_0894.jpeg | Categoria: Fachada / controle de acesso

Vista, a partir do interior do pátio, do portão principal de acesso e da via lindeira, em dia de chuva. Poste de concreto com transformador e rede de distribuição aérea; portão metálico de correr com placas de advertência (“ATENÇÃO”) e fechamento em chapas perfuradas e vidro. À direita, motocicleta estacionada sob cobertura; ao fundo, demais galpões do complexo e edificação administrativa envidraçada. Registro de contextualização da fachada e do controle de acesso do estabelecimento industrial.





Fotografia 11 — Estoque de perfis de alumínio em cavaletes e ponte rolante

Arquivo: IMG_0893.jpeg | Categoria: Matéria-prima/produto — perfis de alumínio

Interior de galpão destinado à guarda e movimentação de perfis de alumínio. Em primeiro plano e ao centro, longos feixes de perfis embalados em plástico estirável, dispostos sobre cavaletes metálicos próprios (parte sobre rodízios), um deles identificado com a marca “OMEGA”. No teto, ponte rolante (talha) com sinalização de capacidade “5 TON”, compatível com a movimentação de cargas longas e pesadas. Cobertura e estrutura metálicas; piso industrial com trilhos embutidos. O registro documenta diretamente o alumínio em perfil — insumo e produto central da Ômega —, complementando o acervo anterior, no qual o alumínio comparecia sobretudo como produto aplicado.



Fotografia 12 — Expedição e carregamento de perfis de alumínio etiquetados

Arquivo: IMG_0892.jpeg | Categoria: Produto acabado / expedição — alumínio

Doca de expedição com carregamento de perfis de alumínio em caminhão. À esquerda, caminhão de carga com carroceria encerrada posicionado junto à plataforma; à direita, feixes de perfis embalados, agrupados e etiquetados individualmente, sustentados por cavaletes metálicos com proteção amarela. As etiquetas (cliente “VITRAL SUL”) evidenciam controle de pedido e rastreabilidade por lote. Registro de produto acabado — perfis de alumínio — em fase de expedição.





Fotografia 13 — Etiqueta de rastreabilidade de perfil de alumínio (controle de lote)
Arquivo: IMG_0891.jpeg | Categoria: Rastreabilidade / controle de produção

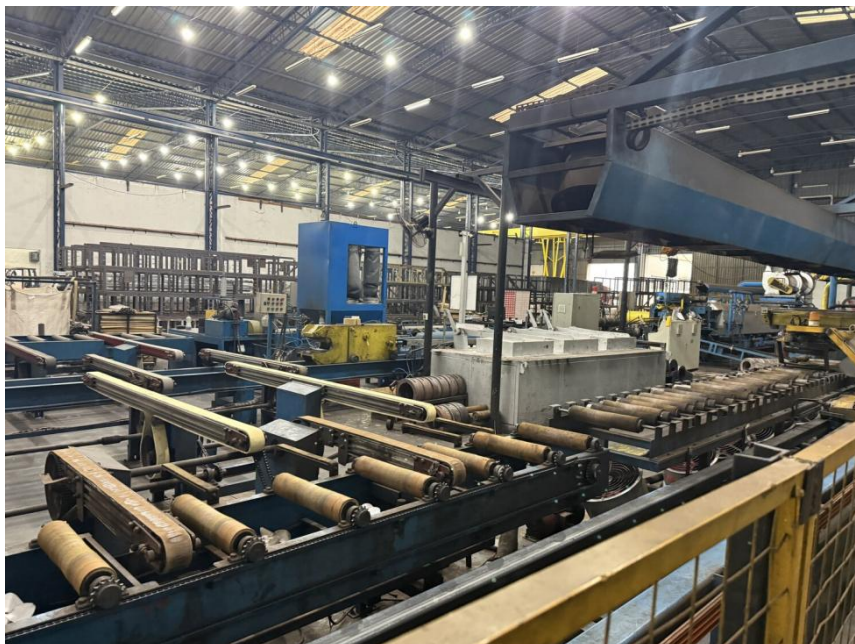
Detalhe de etiqueta de identificação afixada a feixe de perfis de alumínio embalado, com os seguintes dados legíveis: cliente “VITRAL SUL”; beneficiamento “VITRAL COLOR — TRATAMENTO C/ PINTURA”; perfil “PU0010”; medida/corte “6000 mm”; liga/têmpera “6063/T5”; peso “24,80 kg”; pedido/item “980/3”; nº do lote “10283”; data de produção “18/06/2026” e data de embalagem “19/06/2026” (sistema “ACESYS”). As datas — coincidentes com o dia da diligência e com a véspera — corroboram a produção corrente e o pleno funcionamento da linha de alumínio, em liga 6063-T5, típica de perfis de esquadria.



Fotografia 14 — Prensa/linha de extrusão de perfis de alumínio

Arquivo: IMG_0890.jpeg | Categoria: Equipamento de produção — extrusão de alumínio

Setor de extrusão de alumínio. Em primeiro plano, conjunto de cilindros e êmbolo de grande porte compatível com prensa horizontal de extrusão, com cabeçote, mancais e bloco de acionamento; ao fundo, cestos e contêineres metálicos para tarugos e retalhos. Tubulações aéreas em vermelho e amarelo (linhas hidráulicas e de utilidades) percorrem o vão. Trata-se do equipamento de extrusão — etapa de conformação dos perfis —, suprimindo a ausência, no acervo anterior, de imagem isolada de equipamento específico de extrusão de perfis de alumínio.

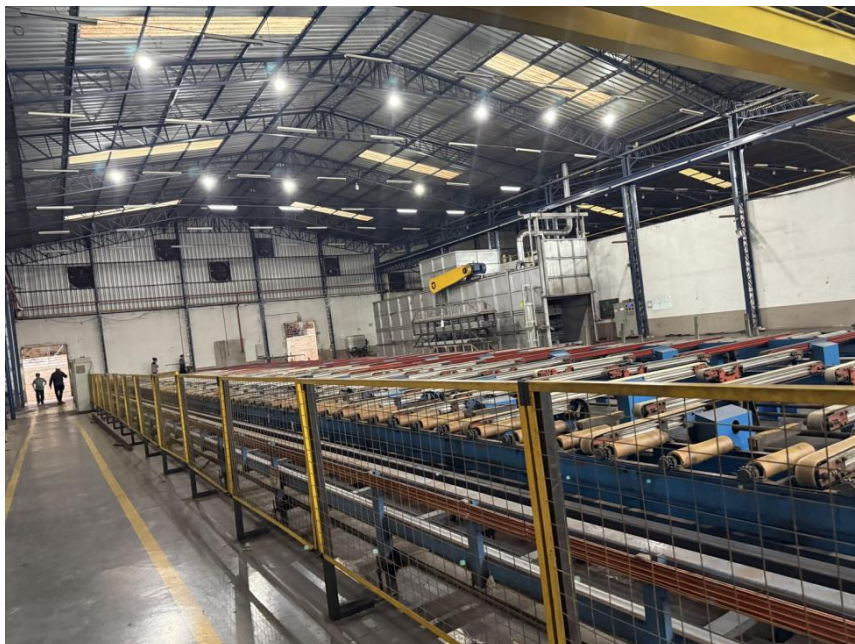


Fotografia 15 — Linha de produção de alumínio (mesas de roletes e transportadores)

Arquivo: IMG_0889.jpeg | Categoria: Linha de produção — alumínio

Vista do interior do pavilhão de produção de alumínio, com sequência de mesas de roletes e esteiras transportadoras destinadas ao manuseio dos perfis após a extrusão (mesas de puxamento, resfriamento e estiramento). Ao fundo, cabines, prensas e equipamentos auxiliares; estrutura e cobertura metálicas com iluminação zenital. Registro da linha de conformação e manuseio dos perfis de alumínio em operação.





Fotografia 16 — Linha de tratamento de superfície/anodização (visão geral)

Arquivo: IMG_0888.jpeg | Categoria: Linha de produção — tratamento de superfície

Vista longitudinal de extensa linha de tratamento de superfície de perfis de alumínio, compatível com anodização e pintura, com cubas e tanques sequenciais ladeados por passarela e gradil de proteção amarelo. Pórtico e talha aérea para transporte dos berços de perfis entre os tanques; ao fundo, sistema de exaustão e quadros de comando; barramentos condutores visíveis na base. Colaboradores ao fundo. Registro de etapa de acabamento e tratamento dos perfis, integrante do processo produtivo do alumínio.





Fotografia 17 — Estoque de produtos e insumos em porta-paletes

Arquivo: IMG_0885.jpeg | Categoria: Estoque / armazenagem

Estrutura porta-paletes com armazenagem de produtos e insumos em múltiplos níveis. Predominam caixas paletizadas e envoltas em plástico estirável da marca “EPRISTINI”, identificadas com etiquetas da “OMEGA”; ao lado, sacarias de insumos, bobinas e cilindros. Em primeiro plano, carrinho porta-paletes manual e caixa de papelão com indicação de fragilidade e de data. Registro da organização do estoque e do giro de produtos e insumos do grupo.





Fotografia 18 — Almoxarifado interno de fixadores e componentes (endereçamento)

Arquivo: IMG_0886.jpeg | Categoria: Almoxarifado interno

Almoxarifado interno com estanteria de gavetas plásticas (tipo bin, marca “PRESTO”) destinada à guarda de fixadores e pequenos componentes (parafusos, porcas e buchas), com identificação por bitola (p. ex. “4x16”, “5x20”, “6x30”) e por endereço de estoque (p. ex. “TM.EI20.P5.CX3”), indicativa de controle de inventário endereçado. À esquerda, colaborador com capacete de segurança. Registro da gestão de materiais auxiliares de produção e montagem.



Fotografia 19 — Estoque de consumíveis, lubrificantes e materiais elétricos

Arquivo: IMG_0884.jpeg | Categoria: Estoque de consumíveis e químicos

Setor de armazenagem de consumíveis e materiais de manutenção. À esquerda, bobinas de fios e cabos elétricos de diversas bitolas e estanteria com ferramentas elétricas; ao centro e à direita, prateleiras com lubrificantes e graxas (inclusive “Mobil”), produtos de limpeza, solventes (“thinner”), álcool (“SuperVale”) e bombonas de produtos químicos sinalizados, inclusive com rótulo de risco. Registro do estoque de insumos de manutenção e apoio à produção.





Fotografia 20 — Setor de metalúrgica (corte e solda)

Arquivo: IMG_0882.jpeg | Categoria: Setor de apoio — metalúrgica

Área coberta identificada por placa “METALÚRGICA”, destinada a serviços de corte e solda em apoio à produção. Em primeiro plano, cilindros de gases para oxicorte e solda (oxigênio e GLP) sobre carrinho, com mangueiras e maçarico; ao fundo, bancadas, esmeril, ferramentas e chapas e perfis metálicos. Piso molhado em razão das chuvas. Registro da estrutura própria de metalurgia leve para confecção e reparo de dispositivos e estruturas.





Fotografia 21 — Galpão de esquadrias e corte de perfis (serra automática)

Arquivo: IMG_0883.jpeg | Categoria: Produção — esquadrias de alumínio

Galpão amplo de fabricação de esquadrias, com cobertura em arco e estrutura metálica. À esquerda, serra automática de corte (identificação “FSR 325”) e equipamentos correlatos; ao centro, bancadas, paletes de perfis de alumínio e mesa com tampo de vidro; à direita, serra de meia-esquadria e cavaletes. Colaborador ao centro. Em primeiro plano, mesa envidraçada e extintores de incêndio. Registro do setor de corte e montagem de esquadrias de alumínio.





Fotografia 22 — Forno de têmpera de vidro (KeraGlass)

Arquivo: IMG_0881.jpeg | Categoria: Equipamento de produção — têmpera de vidro

Forno horizontal de têmpera de vidro, da fabricante “KeraGlass”, com câmara cilíndrica de aquecimento e mesa de roletes cerâmicos revestidos à entrada e saída, protegida por barra para-choque amarela. À esquerda, painéis e quadros elétricos de comando com sinalização de risco. Trata-se do equipamento de têmpera — etapa que confere resistência ao vidro de segurança — , isolado em registro próprio e compatível com os fornos referidos pelas recuperandas (cf. Fotografia 07).





Fotografia 23 — Centro de usinagem/lapidação de vidro CNC (Francesca FC 1600 — FORVET, Itália)

Arquivo: IMG_0880.jpeg | Categoria: Equipamento de produção — usinagem de vidro

Centro de trabalho para usinagem e lapidação de vidro, modelo “FRANCESCA FC 1600 MILL”, da fabricante italiana “FORVET” (“MADE IN ITALY”), com mesas de roletes de alimentação, sistema de exaustão e refrigeração e tanques de processo; dois colaboradores operam o equipamento à direita. A origem europeia do maquinário é coerente com o já apontado quanto ao painel de comando da Fotografia 07. Registro de bem de produção de alto valor agregado, integrante da linha de beneficiamento de vidro.





Fotografia 24 — Lavadora horizontal e linha de vidro

Arquivo: IMG_0879.jpeg | Categoria: Equipamento de produção — lavagem de vidro

Lavadora de vidro e respectiva linha de transporte por roletes, com módulo de escovas e secagem (estrutura à esquerda) acoplado a mesas e transportadores de roletes que conduzem as chapas às etapas seguintes do beneficiamento. Estrutura metálica e piso industrial com demarcação. Registro de equipamento de lavagem — etapa preparatória do vidro para laminação, insulamento e demais beneficiamentos.



2.1. Ressalvas quanto à abrangência do registro fotográfico

O conjunto fotográfico contempla, de forma consistente e abrangente, matéria-prima (alumínio em perfis e revestimentos e vidro plano; insumo ensacado em big bag), produtos em processo e produto acabado etiquetado em cavaletes, bem como as respectivas áreas de estoque e expedição. No tocante ao alumínio, o registro complementar isola o insumo em perfil (Fotografias 11 a 13), o equipamento de extrusão (Fotografia 14), a linha de conformação e manuseio (Fotografia 15) e a linha de tratamento de superfície/anodização (Fotografia 16), suprimindo a lacuna anteriormente anotada quanto à ausência de imagem própria de equipamento de extrusão de perfis. No tocante ao vidro, além da mesa de montagem de vidro insulado e do painel de comando de origem europeia já retratados (Fotografias 06 e 07), isolam-se o forno de têmpera (Fotografia 22), o centro de usinagem e lapidação CNC de fabricação italiana (Fotografia 23) e a lavadora horizontal (Fotografia 24). Documentam-se, ainda, os setores de apoio — almoxarifado endereçado, estoque de consumíveis e metalúrgica (Fotografias 17 a 20) — e o galpão de esquadrias (Fotografia 21).

A transportadora do grupo (Tempertrans Transportes Ltda.) figura no acervo sobretudo em suas interfaces operacionais — pátio e doca de expedição com caminhão em carregamento (Fotografias 09 e 12) e ao fundo dos vãos envidraçados das Fotografias 02 e 04 —, sem registro isolado de sua estrutura própria. A área rural menor, contígua às instalações, comparece com a lavoura de milho ao fundo da Fotografia 09, em consonância com a verificação direta de campo (item 1.3), tendo a frota sido constatada em uso (item 1.2). Remanesce pendente, por força das chuvas torrenciais à época da diligência, a constatação da propriedade rural de maior extensão, retomada nos trabalhos a desenvolver (item 3.7). Esclarece-se, por fim, que as imagens do registro complementar foram apenas reorientadas e, quando necessário à legibilidade, tiveram brilho e contraste ajustados, sem qualquer alteração de conteúdo.



3. ANÁLISE DO QUADRO GERAL DE CREDORES — CLASSE III E EXTRAJURISDICIONAIS

Procedeu-se à consolidação das relações de credores apresentadas com a petição inicial e juntadas aos autos (mov. 1.46 a 1.68), abrangendo as quatro devedoras integrantes do grupo. Para os fins desta análise, examinaram-se as Classes III (titulares de créditos quirografários) e os créditos extrajurisdicionais, agregando-se, por completude, a Classe II (garantia real) atribuída ao produtor rural. Os valores adiante consolidados correspondem aos totais declarados pelas próprias recuperandas em cada relação, com os quais o somatório item a item integralmente reconcilia.

Esclareça-se, desde logo, que foram analisadas as classes de credores mais relevantes em função de sua representatividade na composição da dívida, não se abrangendo, neste relatório preliminar, a totalidade dos credores do grupo. Não compõem o escopo deste trabalho o passivo fiscal (débito tributário), eventuais Certidões Negativas de Débitos (CND) ou certidões positivas com efeito de negativa, tampouco a análise aprofundada dos créditos não sujeitos aos efeitos da recuperação. As informações ainda não disponibilizadas no curso da diligência foram formalmente solicitadas. Apenas para fins de análise, a relação dos credores sujeitos da Classe III, por devedor e com os respectivos totais individualizados, consta do Anexo I.

3.1. Quadro consolidado por devedor e por classe

Sociedade / Devedor	Classe III	Classe II (gar. real)	Extraconcursal	Total por devedor
Ômega Ind. e Com. de Alumínios Ltda.	R\$ 38.725.756,15	—	R\$ 21.373.032,09	R\$ 60.098.788,24
Tempermed Ind. e Com. de Vidros Ltda.	R\$ 11.151.769,37	—	R\$ 9.537.347,55	R\$ 20.689.116,92
Tempertrans Transportes Ltda.	R\$ 1.582.025,34	—	R\$ 1.229.186,69	R\$ 2.811.212,03
Roque Colombo (produtor rural)	—	R\$ 633.333,34	R\$ 1.645.531,50	R\$ 2.278.864,84
TOTAL POR CLASSE	R\$ 51.459.550,86	R\$ 633.333,34	R\$ 33.785.097,83	R\$ 85.877.982,03

Valores em reais, conforme totais declarados nas relações de mov. 1.46 a 1.68. A Classe II refere-se exclusivamente ao produtor rural Roque Colombo.

Em síntese, o passivo sujeito e extrajurisdicional ora examinado, tal como declarado, alcança **R\$ 85.877.982,03**, assim distribuídos: Classe III — R\$ 51.459.550,86 (59,9%); créditos extrajurisdicionais — R\$ 33.785.097,83 (39,3%); e Classe II — R\$ 633.333,34 (0,7%). A sociedade Ômega responde, isoladamente, por cerca de 70% do total do grupo.

3.2. Composição qualitativa da Classe III

A Classe III do grupo é dominada por obrigações financeiras, e não por fornecedores. Na Ômega, os maiores credores quirografários são instituições financeiras cooperativas — Sicredi Vanguarda (cerca de R\$ 10,15 milhões), Uniprime Pioneira (cerca de R\$ 5,87 milhões) e Unicred (cerca de R\$ 4,42 milhões) —, seguidas de fornecedores de matéria-prima de alumínio (Schmidt Distribuidora de Alumínio, Matriz Indústria e Comércio, Alumimport, Alueste e Aluforte). Na Tempermed, predominam Caixa Econômica Federal, Sicredi, Uniprime, Banco

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXDC XSBT4 AAXX4 QZCUA

do Brasil e Sicoob, ao lado de fornecedores de insumos e equipamentos do beneficiamento de vidro (Air Fort, Arbax Abrasivos, Arte Tintas). Na Tempertrans, a Classe III concentra-se em financiamento bancário (Caixa) e em fornecedores típicos da operação de transporte (postos de combustível — Auto Posto Montanha, Posto Jaú — e Lar Transportes).

3.3. Composição qualitativa dos créditos extraconcursais

O bloco extraconcursal (R\$ 33,79 milhões) é composto, de modo preponderante, por (i) cédulas de crédito bancário (CCB), com destaque para a Sicredi na Ômega e na Tempermed, e (ii) administradoras de consórcio — Randon Consórcios, XS5/Caixa Consórcios e BB Consórcios — vinculadas, em regra, a veículos e equipamentos. A Tempertrans apresenta extraconcursal integralmente atrelado a consórcio (XS5/Caixa, cerca de R\$ 1,23 milhão), e o produtor rural Roque Colombo apresenta consórcio Randon de cerca de R\$ 1,65 milhão. A natureza desses créditos sugere a existência de garantias reais ou fiduciárias sobre bens móveis (frota e maquinário), o que recomenda conferência específica quanto à eventual propriedade fiduciária e à exclusão de tais bens dos efeitos do concurso.

3.4. Endividamento junto a cooperativas de crédito

O exame específico do endividamento perante cooperativas de crédito — abrangendo Sicredi, Unicred, Uniprime e o sistema Sicoob — revela exposição expressiva e transversal às duas classes analisadas. Na Classe III, as cooperativas respondem por R\$ 28.242.316,69, equivalentes a 54,9% do total da classe, com forte concentração na Ômega (R\$ 23.072.467,65; 59,6% da sua Classe III) e participação relevante na Tempermed (R\$ 5.078.442,24; 45,5%). Nos créditos extraconcursais, a exposição às cooperativas alcança a ordem de R\$ 25.666.404,96 (76,0% do total), preponderantemente na Ômega (cerca de R\$ 20,40 milhões; 95,4%) e na Tempermed (cerca de R\$ 5,27 milhões; 55,2%). Somadas as duas classes, o passivo perante cooperativas de crédito aproxima-se de R\$ 53,9 milhões — cerca de 63% de todo o passivo ora examinado —, dado de especial relevo para a estratégia de negociação e para o eventual tratamento dessas posições no plano, observada a disciplina própria das cédulas de crédito bancário (CCB) e das garantias a elas atreladas. Ressalve-se que a apuração da parcela cooperativa nos créditos extraconcursais decorre de atribuição por proximidade na relação apresentada, constituindo estimativa sujeita a conferência.

3.5. Ressalvas metodológicas — parcelamentos e duplicidades

As relações apresentam elevado número de lançamentos repetidos. Em grande parte, trata-se de obrigações lançadas parcela a parcela (cada vencimento futuro de uma mesma CCB ou contrato figurando em linha própria, com idêntico valor e número de documento), o que eleva substancialmente a contagem de itens sem caracterizar erro — é o caso, por exemplo, da CCB da Caixa na Tempertrans (mesmo documento, valor unitário recorrente) e da CCB da Sicredi na Ômega. Há, contudo, lançamentos exatamente idênticos (mesmo credor, mesmo número de nota/documento e mesmo valor) que aparentam duplicidade efetiva e devem ser conferidos — anota-se, ilustrativamente, a duplicação de notas de fornecedores na relação de Classe III da Ômega. Em triagem preliminar, o expurgo de todos os lançamentos exatamente idênticos reduziria o total declarado para a ordem de R\$ 49,2 milhões; tal número, todavia, subestima o passivo por suprimir parcelas legítimas, de sorte que o valor efetivo situa-se entre esse piso e



os R\$ 85,88 milhões declarados. Os montantes aqui consolidados são, portanto, provisórios e ficam sujeitos à verificação e à habilitação de créditos.

3.6. Correlação entre as relações financeiras e o registro fotográfico

Do cotejo entre os elementos materiais fotografados e o perfil dos credores extraem-se as seguintes correlações:

a) Aderência da atividade declarada. A diligência confirma unidade fabril em operação, verticalizada em vidro e alumínio: matéria-prima, linha de beneficiamento de vidro (mesa de montagem com selante estrutural DXMAX e máquina vertical de processamento), painel de comando de linha de origem europeia, produto em processo em cavaletes e produto acabado etiquetado em expedição. Tal materialidade é coerente com a premissa de empresa viável e em funcionamento que ampara o pedido recuperacional.

b) Espelhamento da cadeia produtiva no passivo quirografário. Os maiores credores comerciais da Ômega são justamente distribuidores de alumínio (Schmidt, Matriz, Alueste, Aluforte, Alumimport) — insumo dos perfis e revestimentos retratados —, ao passo que a Tempermed deve a fornecedores de consumíveis e equipamentos de vidro (abrasivos Arbax, Air Fort) e a caixa do selante estrutural fotografada corrobora a produção de vidro insulado. O passivo de fornecedores, portanto, é consistente com o que se viu em campo.

c) Predomínio do endividamento financeiro sobre o operacional. Não obstante a cadeia de fornecimento estar refletida no passivo, a maior parcela do endividamento é financeira (cooperativas e bancos, via CCB) e de consórcios, e não de fornecedores. Vale dizer: o estresse do grupo decorre preponderantemente de alavancagem, e não de ruptura no abastecimento — leitura relevante para a viabilidade do plano e para a análise de fluxo de caixa.

d) Ativos financiados verificados em operação. O bloco extraconcursal está fortemente ancorado em veículos e equipamentos (consórcios Randon, XS5/Caixa, BB; CCBs). A diligência constatou que a totalidade da frota — com ou sem alienação fiduciária — encontra-se em uso, achando-se apenas uma carreta momentaneamente estacionada em razão de carregamento, o que evidencia o efetivo aproveitamento econômico dos ativos financiados. Quanto à garantia real da Classe II (crédito rural Bradesco, R\$ 633.333,34), a área rural menor, contígua às indústrias, foi vistoriada e encontra-se com plantio de milho, remanescendo pendente, por força das chuvas torrenciais, a constatação da propriedade de maior extensão.

3.7. Trabalhos a serem desenvolvidos assim que entregue a documentação solicitada

Assim que entregue a documentação solicitada, serão desenvolvidos os seguintes trabalhos: (i) a complementação da constatação na propriedade rural de maior extensão, tão logo as condições climáticas o permitam, com verificação registral e física da garantia real que lastreia a Classe II (crédito rural Bradesco) e do bem objeto do consórcio Randon; (ii) a conferência das relações de credores para depuração de lançamentos exatamente idênticos e para a correta segregação das parcelas vincendas, prevenindo dupla contagem na fase de verificação; (iii) o levantamento acerca de eventual propriedade fiduciária ou garantia real sobre maquinário e frota, para delimitação do que se sujeita, ou não, aos efeitos da recuperação; (iv) o detalhamento da exposição perante cooperativas de crédito e o aprofundamento da relação de credores sujeitos



da Classe III, na medida da documentação aportada; e (v) o acompanhamento das execuções em curso. Permanecem fora do escopo deste trabalho o passivo fiscal, as Certidões Negativas de Débitos (CND) ou certidões positivas com efeito de negativa, bem como a análise aprofundada dos créditos não sujeitos.

4. ANEXO I —
RELAÇÃO DOS CREDORES SUJEITOS DA CLASSE III, POR DEVEDOR,
COM TOTAIS INDIVIDUALIZADOS

Listagem elaborada apenas para fins de análise, mediante consolidação por credor (agrupamento por CNPJ/CPF) dos lançamentos constantes das relações de Classe III. Os subtotais por devedor reconciliam com os totais declarados nas relações. Valores em reais.

4.1. Ômega Indústria e Comércio de Alumínios Ltda. — Classe III

Credor	CNPJ/CPF	Total (R\$)
SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	78.414.067/0001-60	R\$ 10.152.609,10
UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CREDITO	01.286.361/0001-09	R\$ 5.871.699,48
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO UNICRED DO BRASIL - UNICRED DO BRASIL	00.315.557/0001-11	R\$ 4.416.536,72
SCHMIDT DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA	05.255.986/0001-64	R\$ 3.644.326,94
MATRIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	48.474.838/0003-05	R\$ 2.765.543,21
ALUMIMPORT COMERCIALIZADORA LT	07.239.963/0001-91	R\$ 2.749.179,16
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	R\$ 2.631.622,35
PLASFER RECICLAGEM LTDA	58.397.021/0001-72	R\$ 1.675.031,18
LEPTA SECURITIZADORA LTDA	27.637.786/0001-09	R\$ 957.753,14
(lançamentos sem CNPJ na mesma linha — a conferir)	—	R\$ 796.237,59
CREDLINE SECURITIZADORA S/A	51.695.313/0001-42	R\$ 691.286,89
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	R\$ 682.926,80
PAPAIZ - UDINESE METAIS IND. E	61.553.301/0001-37	R\$ 274.968,00
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	R\$ 212.682,74
BRAZILIAN GLOBAL ALUMINIUM & A	54.370.631/0001-21	R\$ 212.448,51
ALUESTE ALUMINIOS LTDA	03.594.966/0001-92	R\$ 201.330,78
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 194.319,00
PERFILAZ IND.DE ALUMINIOS LTDA	34.226.462/0001-43	R\$ 137.999,40
BR INDUSTRIA LTDA	09.382.849/0001-41	R\$ 76.150,00
DEFINITY CONSULTORIA EM GESTAO	28.571.713/0001-24	R\$ 60.000,00
FAB ART LATEX ESTRELA -PO	66.899.790/0001-05	R\$ 42.750,62
W B S EMBALAGENS LTDA	81.250.441/0001-43	R\$ 38.025,47
INST.BRAS.DOMEIOAMBIENTEEDOSRE	03.659.166/0001-02	R\$ 34.780,38
PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUC	01.711.005/0009-42	R\$ 25.160,00
ALUFORTE COMERCIO DE ALUMINIO	00.560.558/0001-21	R\$ 20.304,43
ALAR PROD. QUIMICOS LTDA	10.221.555/0001-17	R\$ 19.250,50
FEP USINAGEM LTDA	00.549.661/0001-70	R\$ 13.749,66
BRAZILIAN GLOBAL ALUMINIUM & A	54.370.631/0004-74	R\$ 10.933,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDC XSBT4 AAXX4 QZCUA



Credor	CNPJ/CPF	Total (R\$)
NP INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	25.147.355/0001-39	R\$ 10.853,24
ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATIC	03.899.222/0001-86	R\$ 10.666,56
PACK FIX INDUSTRIA E COMERCIO	15.800.715/0002-87	R\$ 10.492,24
JOHN LENNON BATISTA DE SOUZA	37.912.291/0001-02	R\$ 10.190,00
ALUMICOLOR ANODIZADORA DE ALUM	84.956.259/0001-09	R\$ 9.131,06
LUDFOR ENERGIA LTDA ME	07.725.608/0001-22	R\$ 6.546,52
AB SERVICO DOCUMENTAL LTDA	82.596.057/0001-60	R\$ 6.272,00
LUVAMAC EQUIPAMENTOS DE SEGURA	71.631.774/0001-69	R\$ 6.025,20
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNE	84.709.955/0012-65	R\$ 5.812,42
LF COM DE EPIS LTDA	27.259.458/0002-05	R\$ 4.841,64
METAL CHEMICAL IND E COM DE DE	07.518.015/0001-95	R\$ 4.386,00
OXIMIG COMERCIO DE OXIGENIO LT	07.246.889/0001-30	R\$ 4.140,00
INVIOVEL MEDIANEIRA LTDA - M	02.777.078/0001-42	R\$ 2.900,00
PRO ATIVA ENGENHARIA LTDA	03.104.012/0001-54	R\$ 2.651,36
LOGTEMPO LOGISTICA INTELIGENTE	56.941.472/0001-01	R\$ 2.343,44
PETRAMAQ COMERCIO DE PECAS	85.019.503/0001-61	R\$ 1.980,00
MEGA COMBUSTAO COMPONENTES IND	27.980.540/0001-35	R\$ 1.960,00
J.M. MARCON DE MENEZES INDUSTR	06.964.426/0001-41	R\$ 1.756,42
INDEPENDENCIA COMERCIO DE ACO	81.050.312/0001-01	R\$ 1.739,85
MAKROPEL COMERCIAL LTDA	02.760.681/0001-11	R\$ 1.695,53
TEGA GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	10.588.050/0001-95	R\$ 1.621,00
ARTE TINTAS COMERCIO DE TINTAS	00.057.118/0006-60	R\$ 1.288,00
MWR MOTORES ELETRICOS LTDA	44.034.458/0001-37	R\$ 1.197,86
LUCY FERRAGENS E EQUIPAMENTOS	11.035.949/0001-43	R\$ 1.173,00
AUTONICS DO BRASIL COM. IMP E	07.286.371/0001-20	R\$ 1.123,24
EXPANSAO COM. DE PAPEIS MEDINE	34.414.152/0001-52	R\$ 931,80
CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPL	79.210.035/0001-05	R\$ 733,24
ENERGY FERRAMENTAS E AUTOMACAO	40.971.473/0001-50	R\$ 513,60
GRAFMED LTDA	13.052.198/0001-07	R\$ 360,00
DOMANN & HAMMES LTDA	03.765.205/0001-56	R\$ 347,88
GOLIN & ALMEIDA LTDA	09.315.493/0001-23	R\$ 230,00
A. TRENTON E CIA LTDA	80.228.802/0001-92	R\$ 124,00
IND. E COM. DE RES. ELETRICAS	61.081.360/0001-50	R\$ 124,00
TOTAL DA CLASSE III (devedor)		R\$ 38.725.756,15

4.2. Tempermed Indústria e Comércio de Vidros Ltda. — Classe III

Credor	CNPJ/CPF	Total (R\$)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 2.044.589,07
SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	78.414.067/0001-60	R\$ 2.022.700,94
UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CREDITO	01.286.361/0001-09	R\$ 1.551.865,42
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	R\$ 1.530.223,86
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	R\$ 964.934,75

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4C XSBT4 AAXX4 QZCUA

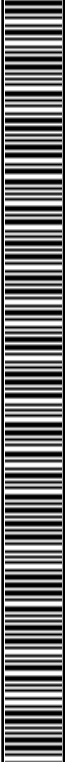


Credor	CNPJ/CPF	Total (R\$)
CREDLINE SECURITIZADORA S/A	51.695.313/0001-42	R\$ 863.639,60
LEPTA SECURITIZADORA LTDA	27.637.786/0001-09	R\$ 702.753,37
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO UNICRED DO BRASIL - UNICRED DO BRASIL	00.315.557/0001-11	R\$ 538.941,13
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 348.809,31
Z D FRACARO LTDA	11.769.293/0001-92	R\$ 237.207,46
COMPANHIA BRASILEIRA VIDROS PLANOS S/A	10.858.291/0001-07	R\$ 91.006,36
SOLUCON EIRELI / SOLUCON LTDA	00.484.974/0001-98	R\$ 72.955,00
GLASS HOUSE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	80.157.100/0001-65	R\$ 64.039,61
DAYGLASS - COMERCIO DE VIDROS LTDA	49.327.943/0014-37	R\$ 52.741,58
DIAMANFER FERRAMENTAS TECNICAS LTDA	57.119.042/0001-63	R\$ 9.445,74
B2RS COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	32.247.142/0001-44	R\$ 9.346,91
FAISAL AIT NASSER COMERCIO EXTERIOR	43.887.344/0001-77	R\$ 8.907,50
ITALOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.908.924/0001-41	R\$ 5.725,07
ARBAX ABRASIVOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12.409.345/0001-82	R\$ 4.239,87
LEME E SANTORO BOMBAS INJETORAS LTDA.	00.925.776/0001-53	R\$ 3.692,08
AIR FORT MAQUINAS E SERVICOS LTDA	09.028.350/0002-11	R\$ 3.550,00
POLIVIDROS COMERCIAL LTDA	86.910.353/0001-44	R\$ 2.938,00
ENERGY FERRAMENTAS E AUTOMACAO LTDA	40.971.473/0001-50	R\$ 2.800,00
AIR FORT - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS IND	04.370.736/0002-93	R\$ 2.512,20
ROLSUL ROLAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	06.085.255/0001-80	R\$ 1.858,55
J.V.G. COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	24.087.614/0001-10	R\$ 1.438,15
LIBRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA	42.581.413/0001-57	R\$ 1.394,00
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI	03.659.166/0001-02	R\$ 1.391,22
DXMAX BRASIL LTDA	30.159.114/0001-40	R\$ 1.175,08
ARTE TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	00.057.118/0006-60	R\$ 1.140,00
GUSMAO VIDROS COM. E SERV. LTDA	00.617.820/0001-27	R\$ 898,16
MULTI PACKING INDUSTRIA COM EMBALAGENS LTDA	07.639.212/0001-62	R\$ 860,00
JV CARDOSO SUPRIMENTOS LTDA	28.954.917/0001-44	R\$ 621,80
DESICON FERRAGENS LTDA	23.808.820/0001-00	R\$ 349,65
MULTIVIDROS VIDRACARIA LTDA	26.887.603/0001-40	R\$ 338,28
MWR MOTORES ELETRICOS LTDA	44.034.458/0001-37	R\$ 248,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48.740.351/0021-09	R\$ 165,27
TD LOGISTICA EXPRESS LTDA	55.970.515/0001-06	R\$ 139,18
IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.423.318/0001-24	R\$ 117,20
N. TERMINAIS DE CARGAS LTDA.	05.026.924/0001-80	R\$ 70,00
TOTAL DA CLASSE III (devedor)		R\$ 11.151.769,37

4.3. Tempertrans Transportes Ltda. — Classe III

Credor	CNPJ/CPF	Total (R\$)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 1.278.091,97
POSTO JAU LTDA	08.692.578/0001-68	R\$ 93.027,64

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4C XSBT4 AAXX4 ZCUCU



Credor	CNPJ/CPF	Total (R\$)
LAR TRANSPORTES LTDA	75.963.827/0012-52	R\$ 72.013,36
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO UNICRED DO BRASIL - UNICRED DO BRASIL	00.315.557/0001-11	R\$ 62.133,21
SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	78.414.067/0001-60	R\$ 29.273,59
AUTO POSTO MONTANHA LTDA	12.365.202/0001-16	R\$ 19.261,61
BARIGUI CAMINHOES LTDA	17.555.263/0002-40	R\$ 5.140,00
IVAN GILBERTO DELLALIBERA MOTA LTDA	37.148.622/0001-71	R\$ 5.006,83
IDISA VEICULOS LTDA	12.985.492/0001-09	R\$ 4.256,71
A TRENTO & CIA LTDA	80.228.802/0001-92	R\$ 4.077,50
ROTATRUCK PECAS E SERVICOS LTDA	42.010.123/0001-53	R\$ 3.674,14
ROMA LUBRIFICANTES LTDA	46.794.935/0001-98	R\$ 2.149,20
SILVEIRA E SUZIN LTDA	09.132.231/0001-23	R\$ 1.648,50
TORNEARIA DO NELSON LTDA	07.049.241/0001-74	R\$ 1.648,50
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	R\$ 344,25
A.S. Trento & Cia Ltda	79.969.473/0001-51	R\$ 158,33
GE LONAS LTDA	17.421.265/0001-66	R\$ 120,00
TOTAL DA CLASSE III (devedor)		R\$ 1.582.025,34

É o relatório preliminar com base na constatação in loco e no fornecimento de documentação solicitada na ocasião e já encaminhada e analisada acima. Relatório definitivo, a ser elaborado tão logo a Recuperanda disponibilize as informações complementares solicitadas em 23/06/2026 as 23hs, via email.

Medianeira/PR, 23 de junho de 2026.

Demetrius Nichele Macei
Perito Constatador